



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 0226/2024 São Domingos do Cariri -PB, 13 de maio de 2024.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 0192/2023, de 17 de novembro do ano de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **47.220,56 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados à **aplicação dos recursos do VAAT recebidos pelo Município de São Domingos do Cariri.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o §1º, Inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar quaisquer das fontes de recursos contidas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A LEI N° 0226 /2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ACRESCIDAS NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 2023 DEVIDO O RECEBIMENTO DOS RECURSOS DO VAAT.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	0009	Criança na escola
Ação	1013	Construir, ampliar e reformar unidades escolares do ensino infantil.
Elemento de despesa	4.4.90.51.01	Obras e instalações
Fonte de Recursos	542	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.
VALOR.....	47.220,56	quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos
Valor Total	47.220,56	quarenta e sete mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.

Prefeito Constitucional